



PARTE C

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6811-A/2018

O Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, criou o Fundo Ambiental, estabelecendo as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. O Fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução de objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas e aos recursos hídricos, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos definidos no n.º 1 do artigo 3.º

O n.º 9 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 200/2018, de 14 de março, 254/2018, de 5 de abril, e 255/2018, de 5 de abril, dispõe, ainda, que: «O presente despacho pode ser revisto durante o ano de 2018, caso a execução orçamental da receita apresente variações significativas face às receitas previstas, se for possível efetuar alteração orçamental da dotação da rubrica de ativos financeiros, ou perante eventuais alterações significativas à execução orçamental de compromissos assumidos.»

Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constante do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, não prejudica, em casos de força maior, designadamente de ocorrências climatéricas ou ambientais extremas e

adversas, ou factos de natureza excecional e imprevisível, a atribuição de apoios pelo Fundo Ambiental para intervenções urgentes e de especial relevância. Por esse motivo, foram publicados os Despachos n.º 1407-B/2018, de 8 de fevereiro, n.º 1512-A/2018, de 12 de fevereiro, n.º 2745/2018, de 16 de março, n.º 3279-A/2018, de 2 de abril, n.º 3337/2018, de 4 de abril, e n.º 5294-A/2018, de 25 de maio.

Considerada a necessidade de reforço ou diminuição das verbas afetas a projetos contemplados no Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, na sua redação atual, bem como a necessidade de afetação das receitas do Fundo Ambiental a projetos que entretanto se consideram merecedores de apoio no decurso do presente ano pela sua relevância, torna-se pertinente efetuar uma revisão ao referido Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro.

Considerando que, no que respeita aos quadros constantes dos n.ºs 2, 3, 5 e 6 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, na sua redação atual, a norma de entrada em vigor do presente despacho só se aplica às alterações ora operadas, não obstante se ter optado pela reprodução do conteúdo integral daqueles quadros, por motivos de clareza e certeza.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, e relativamente ao ano de 2018, determino o seguinte:

1 — O Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, na sua redação atual, é alterado nos termos dos números seguintes.

2 — O n.º 2 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«2 — As receitas referidas no número anterior terão a seguinte aplicação:

QUADRO 2

Aplicação das receitas do Fundo Ambiental em 2018

Descrição	Valor (€)
Compromissos assumidos pelos Fundos que integraram o FA	5 140 154
Projetos definidos pelo presente despacho	71 746 477
Avisos para apresentação de candidaturas	17 954 896
Défi ce tarifário energia	45 856 849
Despesas de funcionamento	3 046 833
Cativações + reservas	3 843 291
Aplicações Financeiras + Despesa não autorizada	10 143 151
<i>Total</i>	157 731 651

3 — O n.º 3 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«3 — A estimativa de despesa em 2018, relativa a compromissos já assumidos, no âmbito dos Fundos que integram o Fundo Ambiental, é:

QUADRO 3

Compromissos assumidos em 2018 pelos Fundos que integraram o Fundo Ambiental

Descrição	Valor (€)
Recursos Hídricos:	
Projetos do extinto FPRH	4 435 378
Conservação da Natureza:	
Anos anteriores	352 776
Mitigação Alterações Climáticas:	
Projeto piloto veículos elétricos	252 000
I&D Alterações Climáticas:	
NER 300 — windfloat	0
Cooperação Alterações Climáticas:	
Fast-Start (PLASU)	100 000
<i>Total</i>	5 140 154

4 — O n.º 4 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«4 — Assim, e de acordo com os quadros 2 e 3, estima-se que o Fundo Ambiental apresente uma disponibilidade de 89.701.373 € para atribuir a novos projetos e avisos, os quais terão a seguinte alocação:

- a) Apoio direto a projetos definidos pelo presente despacho no valor de 71.746.477€;
b) Avisos para a apresentação de candidaturas no valor de 17.954.896€.»

5 — O quadro 4 constante do n.º 5 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«QUADRO 4

Projetos definidos pelo presente despacho — despesa do Fundo Ambiental em 2018

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2018	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2018 (€)	Observações
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	PNPOT — Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Transferências orçamentais	Direção-Geral do Território	172 000	Mediante Protocolo já celebrado
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Produção da COS — Carta de Ocupação do Solo para 2015 (COS2015) e harmonização da COS com o Inventário Florestal Nacional	Transferências orçamentais	Direção-Geral do Território	120 000	Mediante Protocolo já celebrado
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Projeto de realojamento das primeiras habitações dos pescadores da Ria Formosa	Transferências orçamentais	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	250 000	Mediante Protocolo
Cooperação alterações climáticas	Alínea c)	Projetos em países de Língua Portuguesa e Tunísia — cumprimento obrigações internacionais — Acordo de Paris	Não aplicável	Entidades a designar em países Língua Portuguesa e na Tunísia	2 500 000	Mediante Protocolos
Danos ambientais	Alínea i)	Apoio à elaboração do Atlas da Qualidade do Solo		CCDR, Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	400 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Cadastro Simplificado	Não aplicável	IRN — Instituto dos Registos e Notariado, I. P.	250 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Cofinanciamento de projetos de monitorização da qualidade do ar	Não aplicável	CCDR, DROTA-Madeira	536 880	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Controlo da poluição atmosférica e monitorização dos seus impactes negativos	Não aplicável	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	200 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Estratégia Nacional de Ruído Ambiente	Não aplicável	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	100 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Apoio à aquisição de veículos elétricos	Artigo 214.º	Particulares e empresas	2 650 000	Despacho n.º 1607/2018, de 15 de fevereiro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Apoio à aquisição de veículos elétricos para serviços ambientais		Municípios, freguesias, entidades gestoras	1 704 484	
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Apoio ao projeto Mobi. E (2.ª fase da rede piloto)	Transferências orçamentais	Mobi.E, S. A.	1 350 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Casa Eficiente — Portal		CPCI — Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário	95 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Ciclo de Debates sobre Descarbonização das Cidades		Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)	50 000	Mediante protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Desenvolvimento do sistema de bilhética ANDA	Transferências orçamentais	Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP)	150 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Desenvolvimento do sistema de bilhética OTLIS	Transferências orçamentais	Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE (OTLIS)	250 000	Mediante Protocolo

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2018	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2018 (€)	Observações
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Fundo de Transportes	Transferências orçamentais	Fundo de Serviço Público de Transportes	3 000 000	Previsto na Portaria n.º 359-A/2017, DR n.º 223/2017, de 20 de novembro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública (ECO.mob) — 1.ª fase	Artigo 215.º	Organismos da Administração Pública	1 500 000	Previsto na Portaria n.º 40/2017, DR n.º 35/2017, de 17 de fevereiro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Reabilitação como regra	Transferências orçamentais	LNEC, IHRU e IPN (UC)	200 000	Mediante Protocolo já celebrado
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Reserva para ampliação nos Metros		Metropolitano de Lisboa, E. P. e Metro do Porto, S. A.	10 000 000	
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050			369 000	Previsto na Portaria n.º 91/2017, DR n.º 82/2017, de 27 de abril
Mitigação das alterações climáticas	Alíneas a) e c)	Estudos sobre descarbonização dos transportes	Não aplicável	SLoCaT — Partnership on Sustainable, Low Carbon Transport	50 000	Mediante protocolo
Mitigação e adaptação às alterações climáticas	Alíneas a), b) e d)	Projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa	Transferências orçamentais	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.)	4 500 000	Termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, ambiente e agricultura
Não aplicável	Não aplicável	Fundo Azul.	Transferências orçamentais	Fundo Azul	2 000 000	Previsto no Decreto-Lei n.º 16/2016, DR n.º 48/2016, de 9 de março
Não aplicável	Não aplicável	Plataforma — Registo fontes emissão Legionella		Ministério da Saúde	100 000	A contemplar no diploma legal a aprovar
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Voluntariado Jovem para a Natureza e as Florestas		Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	250 000	Protocolo celebrado ao abrigo da RCM n.º 166/2017, DR n.º 211/2017, de 2 de novembro
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas i) e l)	Beneficiação e limpeza de caminhos e aceiros em Áreas Protegidas geridas pelo ICNF	Não aplicável	Exército Português	735 000	Protocolo celebrado ao abrigo do Despacho n.º 5294-A/2018, de 25 de maio
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e b)	Outros projetos no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade		Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	2 566 735	Mediante Protocolo
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e b)	Projeto piloto para a Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional	Transferências orçamentais	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Municípios envolvidos e outras entidades	340 700	Mediante Protocolos
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e i)	Projeto piloto do Parque Nacional da Peneda Gerês	Transferências orçamentais	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Municípios e outras entidades	1 087 765	Mediante Protocolos
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e i)	Proteção e Restauro de Espécies e Habitats Prioritários em 5 áreas protegidas	Transferências orçamentais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Municípios e Outras Entidades	763 105	RCM n.º 167/2017, DR n.º 211/2017, de 2 de novembro
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e n)	Estudo de serviços de ecossistemas	Não aplicável	CENSE — Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa; Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa; Instituto Superior Técnico da	208 608	Mediante contrato de cooperação

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2018	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2018 (€)	Observações
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e n)	Informação sobre conservação da natureza	Não aplicável	Universidade de Lisboa; Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Universidade de Évora	176 236	Mediante Protocolo
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Intervenções de Emergência	Não aplicável	Entidades várias	200 000	Mediante Protocolo
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Recuperação ambiental relativa aos resíduos depositados em São Pedro da Cova	Não aplicável	IGAMAOT — Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território CCDR Norte	6 000 000	Protocolo já celebrado Previsto na Portaria n.º 206-A/2017, DR n.º 148/2017, de 2 de agosto
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Remoção dos resíduos perigosos remanescentes no Complexo do Cachão na sequência dos incêndios ocorridos	Não aplicável	AIN — Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	270 000	Mediante Protocolo
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Compromissos emergentes de abastecimento de água no concelho da Praia da Vitória	Artigo 72.º	Praia Ambiente, E. M.	306 791	Mediante Protocolo
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Extinção de focos de combustão nas escombrelas das antigas minas de carvão de Pejão-Germunde	Não aplicável	EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	170 442	Protocolo celebrado ao abrigo do Despacho n.º 1407-B/2018, de 8 de fevereiro
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Incêndio Florestal de Pedrógão Grande	Não aplicável	Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã	1 638 412	Previsto na Portaria n.º 321/2017, de 9 de outubro
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Recuperação de danos na faixa costeira sofridos com as tempestades Emma, Félix e Gisele	Não aplicável	Municípios e Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	1 365 367	Protocolos celebrados ao abrigo do Despacho n.º 3279-A/2018, de 2 de abril
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Reforço cordão dunar a sul do esporão n.º 5 Cova-Gala (Figueira da Foz)	Não aplicável	Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. e Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	516 600	Mediante Protocolo
Recuperação de danos ambientais	Alínea i)	Reparação de danos no aterro sanitário do Planalto Beirão	Não aplicável	Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	1 668 000	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Limpeza de açudes e albufeiras	Não aplicável	Águas do Norte, S. A., EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. e Agda — Águas Públicas do Alentejo, S. A.	455 000	Protocolos celebrados ao abrigo do Despacho n.º 2745/2018, de 16 de março
Recursos Hídricos	Alínea g)	Operação Tejo 2018	Não aplicável	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	2 400 000	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Plano de Ação Tejo Limpo	Não aplicável	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e IGAMAOT — Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	586 300	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Projetos em matéria de recursos hídricos	Transferências orçamentais	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	6 380 000	RCM aprovada em 05-07-2018; Mediante Protocolo

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2018	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2018 (€)	Observações
Recursos Hídricos	Alínea g)	Remoção de sedimentos nas albufeiras de Pego do Altar e Divor	Não aplicável	Exército Português	250 000	Protocolo celebrado ao abrigo do Despacho n.º 1512-A/2018, de 12 de fevereiro
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	Apoio para a avaliação das propostas que forem submetidas via SIFIDE para bonificação por conceção ecológica			200 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	Desenvolvimento das agendas regionais para a economia circular	Transferências orçamentais	CCDR, Municípios	350 000	Mediante Protocolo
Sustentabilidade dos serviços de águas	Alínea h)	Sustentabilidade dos serviços de águas	Não aplicável	Entidades gestoras de serviços de abastecimento de água e saneamento	10 364 053	Previsto no DL n.º 16/2017, DR n.º 23, de 1 de fevereiro
<i>Total</i>					71 746 477	»

6 — O Quadro 5 constante do n.º 6 do Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«QUADRO 5

Avisos para apresentação de candidaturas — despesa do Fundo Ambiental em 2018

Tipologia de apoios	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Beneficiários elegíveis	Valor do apoio em 2018 (€)	Crítérios de seleção
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Adaptação do território às alterações climáticas	Municípios, associações de municípios e entidades intermunicipais	1 700 000	Definidos no Aviso n.º 2434/2018, de 21 de fevereiro
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Adaptação do território às alterações climáticas — recursos hídricos	Municípios	414 896	Seleção de projetos emblemáticos
Capacitação e sensibilização ambiental	Alínea m)	Ações ambientais em festivais de música e outros eventos de massas com a designação “Programa Sê-Lo Verde 2018”	Organizadores dos Festivais e outros eventos	600 000	Definidos no Aviso n.º 1476/2018, de 31 de janeiro
Capacitação e sensibilização ambiental	Alínea m)	Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020	Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas; ONGA e equiparadas; Associações e Fundações	1 900 000	Definidos nos Avisos n.º 3771-A/2018 e n.º 3771-B/2018, de 21 de março e no Aviso n.º 6955/2018, de 23 de maio
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	“Living Labs” — cidades de média dimensão (2.ª fase)	Municípios (individualmente ou em consórcio) selecionados a partir dos 12 projetos apoiados através do Aviso 4218/2017, de 20 de abril	4 500 000	A definir no Aviso
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Carregadores campus universitários	Estabelecimentos de Ensino Superior	100 000	Definidos no Aviso n.º 7562/2018, de 6 de junho
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Carregadores campus universitários II	Estabelecimentos Privados de Ensino Superior e Estabelecimentos de Ensino Politécnico	150 000	A definir no Aviso
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Descarbonização de processos industriais	Empresas do setor industrial	1 000 000	Definidos no Aviso n.º 2437/2018, de 21 de fevereiro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Descarbonização dos gases fluorados	Empresas do setor industrial e de serviços	1 000 000	Definidos no Aviso n.º 2435/2018, de 21 de fevereiro

Tipologia de apoios	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos).	Designação do apoio	Beneficiários elegíveis	Valor do apoio em 2018 (€)	Critérios de seleção
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos	A definir no Aviso	900 000	A definir no Aviso
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública (ECO.mob) — 2.ª fase	Organismos da Administração Pública	600 000	Privilegiar a substituição de frotas mais antigas e/ou com maiores consumos de combustível
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e b)	Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade	Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA), Comunidades Intermunicipais (CIM) e Associações de Municípios (AM)	700 000	Definidos no Aviso n.º 7563/2018, de 6 de junho
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	Apoiar a Economia Circular 2017: Fase 2	Empresas; Entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social selecionadas a partir das 20 candidaturas aprovadas na Fase I (2017)	1 900 000	Definidos no Aviso n.º 2605/2018, de 23 de fevereiro
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	Apoiar Economia Circular 2018	Municípios; Empresas; Entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social	790 000	Definidos no Aviso n.º 5573/2018, 24 de abril e Aviso n.º 6147/2018, de 10 de maio
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	JUNTA: economia circular em Freguesias	Juntas de Freguesia	1 000 000	Definidos no Aviso n.º 3498-A/2018, de 15 de março
Resíduos e economia circular	Alíneas j) e k)	Repensar os plásticos na economia: desenho, uso, e reciclagem (DURE)	Empresas; Entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às empresas ou que prossigam objetivos de responsabilidade social	700 000	Definidos no Aviso n.º 2436/2018, de 21 de fevereiro
<i>Total</i>				17 954 896	»

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de julho de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311500082